



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 78, DE 19 DE JUNHO DE 2007

Concede reenquadramento a servidora do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no art. 93, IX, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no processo administrativo STJ 3485/2007,

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora Núbia Gardênia Dutra Peixoto, matrícula S036212, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na forma a seguir:

Situação anterior	Situação nova	Efeito Financeiro
NIA13	NIB19	1º/12/1999
NIA14	NIB20	15/4/2000
NIA15	NIC21	15/4/2001
NIB16	NIC22	1º/5/2002
NIB6	NIC12	1º/6/2002
NIB7	NIC13	15/4/2003
NIB8	NIC14	15/4/2004
NIB9	NIC15	15/4/2005
NIB10		15/4/2006
NIC11		15/4/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS